



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
FONE: (085) 3366-9754 FAX: (085)3366-9755
60.450-760 FORTALEZA - CEARÁ

EDITAL Nº. 05/2020 SELEÇÃO DE MONITORES

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto edital para seleção de monitores, conforme a seguir:

1. O Departamento dispõe de quatro (4) vagas que serão distribuídas com as seguintes disciplinas:

Geoprocessamento Aplicado a análises Especiais (01 voluntária) - **Prof. Isabel Cristina da Silva Araújo** ----- 1

Motores e Tratores (01 voluntária) - **Prof.^a Viviane Castro dos Santos** _----- 1

Irrigação e Drenagem (01 remunerada) - **Prof. Alexsandro Oliveira da Silva** _____ 1

Atividades de Monitoria em Hidrologia para auxiliar os discentes no Processo de Aprendizagem (01 remunerada) - **Prof. Fernando Bezerra Lopes** _____ 1

2. As Inscrições serão realizadas excepcionalmente pelo e mail do Departamento: dena@ufc.br em virtude que as atividades estão sendo realizadas de forma remota, **no período de 02 a 04 de setembro de 2020.**

3. Período de Vigência da Monitoria: **setembro a novembro de 2020;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
FONE: (085) 3366-9754 FAX: (085)3366-9755
60.450-760 FORTALEZA - CEARÁ

4. Os candidatos não poderão inscrever-se para mais de uma disciplina. É obrigatório que o candidato já tenha cursado a disciplina ou equivalente para qual esteja se inscrevendo. Anexar histórico escolar e *curriculum vitae*;
5. A seleção do candidato para cada disciplina se dará com base no resultado de uma prova teórica ou teórico-prática (nota superior a 6 (seis) e das avaliações do histórico escolar e do *curriculum vitae*. Para as disciplinas Desenho Técnico a prova será teórica -prática. Em caso de empate na pontuação final, adotar-se-á o seguinte critério para a seleção do candidato: 1) nota obtida na disciplina objeto da monitoria; 2) Índice de rendimento escolar (IRA);
6. A prova teórica ou teórico-prática sobre o assunto da disciplina para qual o candidato estará concorrendo, será elaborada pelos professores responsáveis pelas referidas disciplinas.
7. A prova teórica ou teórico-prática de que trata o item 5 deste Edital será, para cada disciplina, realizada no dia **08 de setembro de 2020 das 08h às 10h**, nas dependências do Departamento de Engenharia Agrícola - Bloco 804.

Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Prof. Jose Antonio Delfino Barbosa Filho
- Chefe do DENA/CCA/UFC -